



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga, em 17 de Junho de 2015.

### ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

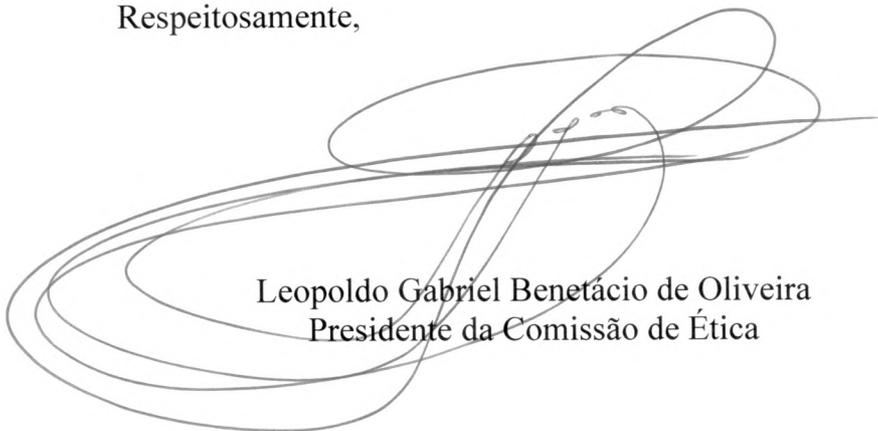


Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Ética nomeada para apurar a quebra de decoro parlamentar, instituída na Sessão Legislativa Ordinária do dia 19 (dezenove) de Maio de 2015, tinha como prazo aos trabalhos iniciais o período de 30 (dias) para exarar relatório conclusivo.

No entanto, transcorreu esse primeiro prazo que se finda na data de 18 (dezoito) de Junho de 2015, o qual não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, assim, **SOLICITO** a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o Parágrafo Único, artigo 338, do Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Presidente da Comissão de Ética

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

